

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

**REQUERIMENTO Nº _____ DE 2016
(do Sr. Padre João)**

Requer sejam solicitadas informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, sobre a continuidade dos trabalhos desenvolvidos de tecnologia assistiva pelo *Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva – CNRTA*, vinculado a este Ministério.

Senhor Presidente,

Com fundamento na Constituição da República, art. 50, § 2º, e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em especial dos arts. 24, inciso V, 115, inciso I, 116, inciso II 226, inciso II, requeiro sejam solicitadas seguintes informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

1. Quais são as ações que o Ministério tem adotado para prover o atendimento dos direitos da Pessoa com Deficiência, com Mobilidade Reduzida e Idosos?
2. Qual é a política de garantia institucional e financeira para o *Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva – CNRTA*, no âmbito do Centro de Tecnologia da Informação – CTI Renato Archer, vinculado ao MCTIC, continuar cumprindo seus objetivos instituídos, por meio de sua equipe de profissionais predominantemente pesquisadores-bolsistas com apoio financeiro do CNPq?
3. Quais são as providências tomadas pelo Ministério para garantir a devida continuidade do pagamento e renovação da vigência das bolsas da atual equipe de pesquisadores que o CNRTA conta para o cumprimento de sua missão, tendo em vista que informações do CNPq apontam o encerramento orçamentário das bolsas para setembro de 2016?

JUSTIFICATIVA

Um dos importantes mecanismos de implementação do "Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite", regulamentado pelo

Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, se dá por meio do *Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva* (CNRTA), instituído através da Portaria MCTI 139, de 23 de fevereiro de 2102, vinculado ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI.

Essa iniciativa visa à equiparação de condições e de oportunidades para pessoas com deficiência, reconhecendo que as barreiras enfrentadas por elas não são oriundas dos seus impedimentos físicos, sensoriais ou mentais, mas sim das interações destes impedimentos com ambientes físico-funcionais e sociais inadequados.

O CNRTA vem atuando na articulação da Rede Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Assistiva, uma rede constituída por núcleos e projetos por todo país, e que, entre 2012 e 2015, passou a contar com uma quantidade crescente de instituições vinculadas à rede, passando de 29 núcleos em sua fase inicial para mais de 50 núcleos com 84 projetos.

O CNRTA constitui um mecanismo de apoio direto a órgãos do Poder Público na garantia do atendimento dos direitos da Pessoa com Deficiência expressa na Constituição Federal de 1988 (Art 5º, Par. 3º); no cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro junto à ONU para a execução da Convenção e seu Protocolo de 2009 de Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência; no suporte multissetorial para atendimento dos direitos das pessoas com deficiência em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), Artigos 63, 64, 74, 75, 77 e 78, dentre outros.

O CNRTA possui uma Equipe de Profissionais, atualmente constituída predominantemente de Pesquisadores-Bolsistas com apoio financeiro do CNPq, que atuam no suporte à consecução dos resultados fins das Políticas Públicas Inclusivas, as quais demandam uma atuação conjunta e integrada entre Órgãos de Governo, Entes Federativos, Setor Produtivo, Entidades de Usuários, etc atuando em diferentes áreas do conhecimento científico e tecnológico.

No entanto, identificou-se que para a continuidade das atividades do CNRTA é necessário incluir na agenda programática do MCTIC, uma previsão orçamentária sob a qual esta Casa se debruça.

A vigência das Bolsas da equipe de Pesquisadores do CNRTA termina em setembro de 2016 e a não interrupção do pagamento das Bolsas é de fundamental importância para continuidade dos projetos de tecnologia assistiva que vem sendo empreendidos pelo CNRTA. Desta forma, esta Comissão requer as informações

constantes neste requerimento, a saber: a política de garantia institucional e financeira de sustentabilidade para o CNRTA continuar cumprindo seus objetivos instituídos; e as ações que o Ministério tem adotado para prover o atendimento dos direitos da Pessoa com Deficiência, com Mobilidade Reduzida e Idosos.

Essas informações são importantes para esta Comissão temática, que se debruça sobre as políticas públicas com o tema em questão e para esta Casa, que se dedica ao Orçamento Federal da União.

Sala das Comissões,

**Deputado PADRE JOÃO
(PT/MG)**